



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

REQUERIMENTO n.º 013/2023

Apresentado em 26/06/2023.

Ver. José Noimar Mai - PSDB

O Vereador que a este subscreve, atendendo ao art. 127 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Carlos, requer que, após tramitação Legal, se aprovado:

Seja realizada audiência pública para análise e debate do Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2022, do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n.º 843, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano ou com destinação urbana no Município de São Carlos, e dá outras providências."

Justifica-se esta proposição, pois a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 81, ao tratar de política urbana, estabelece O pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de sua população, objetivos da política urbana executada pelo Poder Público, serão assegurados mediante, entre outras medidas, pela participação comunitária no planejamento e controle da execução de programas que lhes forem pertinentes.

Assim, para garantir a legalidade na tramitação do projeto, é necessário assegurar a participação popular por meio de audiência pública.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos/SC, 26 de junho de 2023.

José Noimar Mai

Vereador